

SPLIT RISK SEGURADORA S.A

**DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Índice

Relatório dos Auditores Independentes.....	3
Relatório da Administração.....	6
Balanço patrimonial.....	8
Demonstração do resultado.....	9
Demonstração do resultado abrangente.....	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstração dos fluxos de caixa – Método Indireto.....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
Split Risk Seguradora S.A
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Split Risk Seguradora S.A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, -inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2026

TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP015090/O-5



Sergio de Andrade Behrend

Sócio Diretor

CRC 1SP 197708/O-8



Henrique Pereira da Silva

Sócio Diretor

CRC 1SP 300369/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, da Split Risk Seguradora S.A.

Parte do nosso sucesso está no modelo de negócios baseado em IaaS (Insurance-as-a-Service). Para atrair um público que ainda não consome seguros, oferecemos regras flexíveis, como a contratação por assinatura (pré-pago), e de forma simplificada. Além disso, nossa emissão de apólices é mensal e o cancelamento ocorre de maneira facilitada. Atualmente, somos a primeira apólice de seguros para mais de 65% dos nossos clientes.

Desde a nossa fundação, em 2020, adotamos diferentes canais de distribuição para comercializar nossos produtos. A escolha pelos Representantes de Seguros (MGA – Managing General Agent) se deve principalmente à possibilidade de atendermos nichos de mercado que hoje não estão no radar do mercado tradicional, através de parceiros que conhecem as particularidades do público-alvo e possuem grande habilidade na criação de produtos personalizados com maior aderência ao usuário final.

É importante também mencionar que instalamos nosso novo conselho consultivo, composto por três membros altamente experientes: Gabriel Boyer, CFO da Tailor Partners, com passagens por Newe Seguros e Markel Seguros; Fabio Tulio Felipe, diretor estratégico e presidente do Conselho da Sankhya; e Luciano Penha, que já foi vice-presidente da Policard e diretor-geral da Up Brasil. Esses três executivos possuem vasta experiência em negócios e relacionamento entre empresas (B2B), tendo participado como protagonistas de operações que cresceram de maneira estruturada e exponencial em mercados altamente regulados, como o setor de seguros.

Estamos muito felizes em contar com profissionais desse nível de conhecimento e senioridade. Temos a certeza de que contribuirão significativamente para o crescimento da nossa companhia. Além disso, são investidores ativos do mercado, o que ampliará nossa capacidade de análise de projetos estratégicos para futuras aquisições.

A formação do conselho consultivo reforça nosso compromisso com a governança corporativa, garantindo maior transparência, eficiência operacional e segurança para investidores e stakeholders. Sua atuação também fortalecerá a conexão entre as necessidades da companhia e fornecedores, bem como soluções que impulsionam o desenvolvimento dos negócios.

Recentemente, anunciamos a captação junto aos grupos HSR Soluções e Participações, que investe em empresas que complementam o ecossistema de mobilidade, como meios de pagamento e vistoria online, e a La Barca Empreendimentos, holding com projetos e investimentos nos segmentos imobiliário, financeiro e de tecnologia. Esses recursos estão sendo aplicados, principalmente, no aprimoramento do nosso Capital Mínimo Requerido (CMR) e em tecnologia.

Atualmente, aguardamos a emissão da licença definitiva pela SUSEP como Seguradora S3. O pedido para operar fora do ambiente regulatório da autarquia foi protocolado em setembro de 2024, e a expectativa é que a autorização seja emitida ainda nesse semestre.

Com a licença definitiva, pretendemos ampliar nossa atuação e oferecer soluções nos segmentos Vida e Residencial com apólices anuais. Nossa meta é alcançar R\$ 500 milhões em prêmios emitidos até o fim de 2027.

Uberlândia, 10 de março de 2026.

Split Risk Seguradora S.A
Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	N.E	2025	2024	PASSIVO	N.E	2025	2024
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa Equivalentes de Caixa	4	28.822.857,70	21.975.686,16	Fornecedores		1.536.800,87	133.357,06
Caixa e Bancos		5.332.977,21	5.086.875,75	Obrigações Tributárias	9	1.093.357,88	1.077.825,49
Aplicações Financeiras		23.489.880,49	16.888.810,41	Provisões Técnicas	10	6.374.829,30	7.344.462,49
Crédito das Operações de Seguros	5	4.393.289,52	3.708.898,46	Provisões Judiciais	11	693.119,24	41.937,84
Ativos Mantidos para Venda	6	1.056.326,41	1.833.870,18			9.698.107,29	8.597.582,88
Adiantamento a Fornecedores		5.000,00	722.236,79				
Tributos a Recuperar / Compensa	7	82.899,96	82.899,96				
		34.360.373,59	28.386.060,08				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Maquinas e Equipamentos	8	5.621,94	5.621,94	Outras Obrigações		4.234.941,01	433.569,34
(-) Depreciações Acumuladas	8	(2.155,10)	(2.695,92)			4.234.941,01	433.569,34
		3.466,84	69.107,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital Social	12	21.779.000,00	3.729.000,00
				Capital Social em aprovação		5.000.000,00	18.350.000,00
				Prejuízos acumulados		(6.348.207,87)	(2.654.985,12)
						20.430.792,13	19.424.014,88
TOTAL DO ATIVO		34.363.840,43	28.455.167,10	TOTAL DO PASSIVO		34.363.840,43	28.455.167,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Split Risk Seguradora S.A
Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>N.E</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
RECEITA BRUTA		43.015.238,74	43.778.704,49
Prêmios seguros emitidos	13.a	43.015.238,74	43.778.704,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(4.039.382,48)	(8.569.887,22)
Impostos e Provisões Técnicas	13.b	(4.039.382,48)	(8.569.887,22)
RECEITA LÍQUIDA		38.975.856,26	35.208.817,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(45.793.687,38)	(42.320.337,99)
Despesas administrativas		(45.793.687,38)	(42.320.337,99)
DESPESAS FINANCEIRAS	13.c	(279.611,12)	(420.712,30)
Despesas financeiras		(279.611,12)	(420.712,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	13.d	2.956.199,95	1.381.207,85
Receitas Financeiras		2.956.199,95	1.381.207,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		183.763,17	3.704.098,54
Outras Receitas e Despesas Operacionais		183.763,17	3.704.098,54
(=) Resultado operacional		(3.957.479,12)	(2.446.926,63)
Resultado do Exercício		(3.957.479,12)	(2.446.926,63)
Quantidade de ações		183.506.361	23.149.750
Prejuízo por ação - R\$		(0,02)	(0,19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Split Risk Seguradora S.A
Demonstração do Resultado Abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado do Exercício	(3.957.479,12)	(2.446.926,63)
Resultado abrangente total	(3.957.479,12)	(2.446.926,63)
Resultado abrangente total atribuído aos acionistas	(3.957.479,12)	(2.446.926,63)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Split Risk Seguradora S.A
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Aprovado	Capital em Aprovação	Prejuízos	Total
Saldo em 31/12/2023	1.729.000,00		(208.058,49)	1.520.941,51
Aumento de Capital	2.000.000,00	18.350.000,00		20.350.000,00
Prejuízos Acumulados			(2.446.926,63)	(2.446.926,63)
Saldo em 31/12/2024	3.729.000,00	18.350.000,00	(2.654.985,12)	19.424.014,88
Aumento de Capital	18.350.000,00	(13.350.000,00)		5.000.000,00
Ajuste	(300.000,00)		264.256,37	(35.743,63)
Prejuízos Acumulados			(3.957.479,12)	(3.957.479,12)
Saldo em 31/12/2025	21.779.000,00	5.000.000,00	(6.348.207,87)	20.430.792,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Split Risk Seguradora S.A
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado do exercício	(3.957.479,12)	(2.446.926,63)
Depreciação e amortização / Ajustes	29.896,55	2.227,42
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(3.927.582,57)	(2.444.699,21)
Variação das duplicatas a receber	(684.391,06)	(3.007.538,38)
Outros Créditos	779.705,32	(802.484,08)
Fornecedores a pagar	1.403.443,81	95.248,26
Variação estoque de salvados	777.543,77	(1.833.870,18)
Obrigações Tributárias	15.532,39	942.143,12
Provisões Técnicas	(318.451,79)	4.920.195,78
Outras Obrigações	3.801.371,67	(53.909,16)
Caixa consumido pelas operações	1.847.171,54	(2.184.913,85)
Atividades de investimento		
Compras de Imobilizado	-	(66.181,00)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	-	(66.181,00)
Atividades de financiamento		
Empréstimos	-	-
Integralização de Capital	5.000.000,00	20.350.000,00
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	5.000.000,00	20.350.000,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	6.847.171,54	18.098.905,15
Caixa no início do período	21.975.686,16	3.876.781,01
Caixa no fim do período	28.822.857,70	21.975.686,16
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	6.847.171,54	18.098.905,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

A Split Risk Seguradora S.A. doravante (“Companhia”), é uma sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 08 de abril de 2021, conforme Assembleia Geral de Fundação e autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 7.828 de 30 de julho de 2021 pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório), de acordo com a Resolução CNSP nº 381 de 04 de março de 2020 e Circular SUSEP nº 598 de 19 de março de 2020.

A Companhia tem por objeto social operar com seguros de danos do grupo automóvel nos ramos 20,31 e 42 em todo território nacional.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração em 11 de março de 2026.

2 Base de elaboração e apresentação

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas que atuam no modelo regulatório experimental do Sandbox, nos termos da Resolução 381, de 04 de março de 2020, incluindo os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com a referida resolução e incluem os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1).

b. Base para mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção das provisões técnicas que seguem os critérios da SUSEP por meio da Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020 e dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

As análises dessas estimativas incluem: (i) informações sobre os julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis; e (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.

e. Continuidade

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse pressuposto.

Atualmente, aguardamos a emissão da licença definitiva pela SUSEP como seguradora S3. O pedido para operar fora do ambiente regulatório da autarquia foi protocolado em setembro de 2024.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

a. Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

b. Ativos financeiros

Um ativo financeiro é classificado no momento do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado; e
- Empréstimos e recebíveis

A Resolução N° 381 de 4 de março de 2020 estabelece que as sociedades seguradoras participantes do Sandbox Regulatório devem seguir os critérios para o registro, custódia e movimentação de ativos, títulos e valores mobiliários garantidores das provisões técnicas dispostos no Capítulo I do Título II da Circular SUSEP n° 517, de 30 de julho de 2015, e suas alterações posteriores, além daqueles dispostos na regulação vigente do Conselho Monetário Nacional que se aplica às sociedades seguradoras.

Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Esses ativos são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos na data de encerramento das demonstrações financeiras nem efetuou transações com instrumentos derivativos durante o período.

c. Redução ao valor recuperável (Impairment)

Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)

Ativos financeiros são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; e
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida no resultado se o valor contábil exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado ao seu valor justo.

d. Passivos financeiros

Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

e. Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível 3 - Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os títulos de renda fixa privados têm seu valor atualizado de acordo com os índices pactuados com a instituição financeira e se aproximam ao seu valor de mercado.

f. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Uma provisão passiva é reconhecida em função de um evento passado e que seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação no futuro. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Companhia, com relação às probabilidades de perda. Estas são provisionadas quando mensuráveis e quando a probabilidade de perda é avaliada como “provável”, conforme critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

g. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social correntes são calculados mensalmente com base no lucro tributável real mensal às alíquotas vigentes da data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais de apuração de resultados são desreconhecidos quando a Companhia não apresentar histórico de lucros tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, conforme o caso, comprovado pela ocorrência de prejuízos fiscais, ou não houver expectativa de

geração de lucros tributáveis futuros suficientes para que o crédito tributário seja utilizado.

De acordo com o plano de negócios a companhia não tem expectativa de lucros futuros no próximo ano e por este motivo, não adotou o reconhecimento do crédito tributário em 2021.

Os créditos tributários, decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas da Contribuição Social são controlados na escrituração fiscal.

h. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

i. Novas normas contábeis em vigor a partir do exercício 2024

As seguintes normas e interpretações foram alteradas e não deverão ter impacto significativo nas Demonstrações Contábeis da empresa

Norma / Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IFRS 10 / CPC 36(R3 e à IAS 28/ CPC 18 (R2) / NBC TG 18 (R3)	Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou contribuição entre investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto	01/01/2024
Alterações ao CPC 03/ IAS 7 / CPC 40/ IFRS 7 / NBC TG 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação - Definição e Divulgação de Informações adicionais para acordos de financiamento de fornecedores	01/01/2024
Alterações no CPC 26 / IAS 1	Definição da mudança na divulgação de passivos de longo prazo com Covenants e classificação do passivo como circulante ou não circulante	01/01/2024

Alterações no CPC 02	Determinar se uma moeda é conversível e como deve ser determinada uma taxa de câmbio à vista quando de falta de cambiabilidade	01/01/2024
Alterações ao CPC 06 (R2) / IFRS 16	Tratamento do passivo de arrendamento nas transações de Sale and Leaseback	01/01/2024
Alterações ao CPC 09 (R1)	Alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, Conforme Resolução CVM 199/2024	01/01/2024

Em 2023 a empresa aplicou emendas e novas interpretações às IFRS's e aos CPCs emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente que entraram obrigatoriamente em vigor para os períodos contábeis iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2023. As principais alterações foram:

Norma / Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 26 / IAS 1	Apresentação das Demonstrações Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23 / IAS 8	Distinguir as diferenças entre as mudanças das políticas contábeis e as mudanças das estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 32 / IAS 12	Tributos sobre o lucro - CPC 32. imposto diferido relacionado a Ativos e Passivos resultante de uma única transação	01/01/2023
Adoção ao CPC 50 / IFRS 17	CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11(IFRS 4) - Contratos de Seguro	01/01/2023

A Adoção dessas normas não resultou em impactos relevantes nas demonstrações contábeis da empresa.

Split Risk Seguradora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	5.332.977,21	5.086.875,75
Aplicações LTF – Liquidez Imediata	23.489.880,49	16.888.810,41
Total	28.822.857,70	21.975.686,16

5. Credito das operações de Seguros

	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios riscos vigentes emitidos	689.190,98	4.799,92
Outros créditos a receber	3.704.098,54	3.704.098,54
Total	4.393.289,52	3.708.898,46

6. Ativos mantidos para venda

	31/12/2025	31/12/2024
Veículos recuperados	1.056.326,41	1.833.870,18
Total	1.056.326,41	1.833.870,18

7. Tributos a recuperar/compensar

	31/12/2025	31/12/2024
IRRF a recuperar	911,50	911,50
Contribuição Social pago por estimativa	34.912,24	34.912,24
Imposto de Renda pago por estimativa	44.187,07	44.187,07
CRF a recuperar	836,40	836,40
IRRF s/ aplicações financeiras	82,64	82,64
IOF a recuperar	1.970,11	1.970,11
Total	82.899,96	82.899,96

Split Risk Seguradora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativo não Circulante / Imobilizado

	31/12/2025	31/12/2024
Máquinas e Equipamentos	5.621,94	5.621,94
Veículos	-	66.181,00
(-) Depreciações De Máquinas, Equip.	(2.155,10)	(1.592,90)
(-) Depreciações De Veículos	-	(1.103,02)
Total	3.466,84	69.107,02

9. Obrigações Tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda a recolher	-	44.187,07
Contribuição Social a recolher	-	34.912,24
IRRF a Recolher	1.097,35	2.309,16
PIS a Recolher	11.493,45	130.021,16
COFINS a Recolher	70.728,90	800.130,09
INSS a Recolher	-	-
CRF a Recolher	1.657,75	3.974,34
IOF a Recolher	163.886,96	62.291,43
Parcelamento Tributário	42.903,18	-
(-) Encargos de Parcelamento	(9.123,15)	-
Total	282.644,44	1.077.825,49

10. Provisões Técnicas

	31/12/2025	31/12/2024
PPNG	705.994,46	1.621.411,81
IBNR	1.865.757,43	1.313.713,54
PSL	3.803.077,41	4.409.337,14
Total	6.374.829,30	7.344.462,49

Split Risk Seguradora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Provisões Judiciais

As provisões judiciais foram registradas conforme política interna com base no CPC 25, onde os processos com perda provável totalizaram R\$ 693.119,24 registrados no exercício.

	31/12/2025	31/12/2024
Provisões Judiciais	693.119,24	41.937,84
Total	693.119,24	41.937,84

12. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social inicial é de R\$ 1.729.000,00, dividido em 10.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal aprovado pela PORTARIA SUSEP Nº 7828, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Aumento do capital social em R\$ 2.000.000,00, elevando-o para R\$ 3.729.000,00, dividido em 23.149.750 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal aprovado pela PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 2.230, DE 27.09.2024.

Aumento do capital social em R\$ 8.050.000,00 (oito milhões cinquenta mil reais), elevando-o para R\$ 11.779.000,00 (onze milhões setecentos e setenta e nove mil reais), dividido em 72.744.809 (setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal aprovado pela PORTARIA DIORE/SUSEP Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologação das deliberações tomadas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 de outubro de 2024 e 19 de dezembro de 2024, referentes ao aumento do capital social em R\$ 5.000.000,00, elevando-o para R\$ 16.779.000,00, dividido em 128.098.223 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como à reforma e consolidação do estatuto social. Portaria nº: CGRAJ/SUSEP nº 2.468.

Homologação das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, referentes ao aumento do capital social em R\$ 5.000.000,00, elevando-o para R\$ 21.779.000,00, dividido em 183.506.361 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como à reforma e consolidação do estatuto social. Portaria nº: CGRAJ/SUSEP nº 2.760.

Split Risk Seguradora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Reserva de Lucros

Compõem as reservas de lucros:

- Legal: 5% do lucro líquido, limitada a 20% do capital social; e
- Estatutária: dispõe o estatuto que o lucro remanescente será destinado a formação de reserva legal e reserva de contingência, cujo total não poderá exceder o capital social.

c. Dividendos

É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações.

13. Patrimônio Líquido Ajustado

Em observância aos instrumentos contábeis aplicáveis (Lei das S/A, normas contábeis locais e internacionais aplicáveis) o PLA permanece inalterado, visto que não houve itens extraordinários ou não recorrentes que exigiriam ajuste de valor do patrimônio líquido, também não houve reavaliações ou conversões de ativos/passivos que impactassem o saldo de PL. Não ocorreram mudanças no capital social, nem distribuição ou retenção de resultados que alterem o montante do PL conforme as demonstrações apresentadas.

14. Detalhamento das contas de resultado

a. Prêmios de Seguros Emitidos

	31/12/2025	31/12/2024
Automóvel	43.015.238,74	43.778.704,49
Outros	-	-
Total	43.015.238,74	43.778.704,49

b. Deduções da receita Bruta

	31/12/2025	31/12/2024
Devoluções	20.744,84	61.548,13
PPNG	(915.417,35)	377.363,29
IBNR	552.043,89	990.344,01
PSL	27.717.173,55	3.218.333,57
Impostos	4.018.637,64	3.922.298,22
Total	31.393.182,57	8.569.887,22

Split Risk Seguradora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Despesas Financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Juros passivos	61.739,34	33.637,76
Tarifas	217.871,78	387.074,54
Total	279.611,12	420.712,30

d. Receitas Financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos aplicações	2.203.273,88	1.285.119,78
Juros e ou Descontos Financeiros	50.528,81	12.841,25
Outros	702.397,26	83.246,82
Total	2.956.199,95	1.381.207,85

15. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro líquido que excede a R\$ 240.000,00 anuais, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada à alíquota de 15% de janeiro a dezembro de 2025.

		31/12/2025
	Imposto de renda	Contribuição social
Prejuízo contábil	(3.957.479,12)	(3.957.479,12)
Ajustes ao prejuízo contábil	-	-
Base de Cálculo	(3.957.479,12)	(3.957.479,12)
Alíquota nominal	25%	15%
Total de tributos	-	-

16. Partes relacionadas

A administração define como partes relacionadas à Split Risk Seguradora S.A o pessoal-chave da administração da Companhia, conforme definições contidas no CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas.

Split Risk Seguradora S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conselho de Administração

Fabiana Gomes da Silva Pires - Presidente

Pedro Henrique Pires Gonçalves - Membro

Sérgio Schwetter - Membro

Diretoria

Pedro Henrique Pires Gonçalves – Diretor Presidente

Leandro Teixeira Pereira – Diretor Técnico e Financeiro

Rudh Piovesan Menezello – Diretor de Distribuição e Novos Negócios

Davimar da Silva Monteiro – Diretor de Produtos e Operações

Contador: Evair Jose Pereira Chagas – CRC MG-088503/O

Atuário: Leonardo Da Silva Tersino – MIBA 1686